



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

EDITAL PROGRAD Nº 191, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº. 394, de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº. 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

CONSIDERANDO

o Edital MS nº 10, de 23 de julho 2018, que trata da seleção para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde PET - Saúde/Interprofissionalidade – 2018/2019,

a Portaria Interministerial MS/MEC nº421, de 3 de março de 2010, que institui o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET Saúde) e dá outras providências,

os Editais PROGRAD nº 158/2018 e nº 162/2018, 182/2018, 185/2018, 187/2018, 188/2018, 189/2018, e

a Portaria PROGRAD/UNILA nº 052/2018,

RESOLVE

Tornar público o resultado final do processo de seleção de discentes bolsistas e voluntários para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde) Interprofissional 2018/2019, da Universidade Federal Integração Latino-Americana – UNILA, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu-PR.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1 O resultado final do processo seletivo de discentes para o PET-Saúde encontra-se nas tabelas a seguir:

SERVIÇO SOCIAL			
Colocação	Nome do Candidato	Nota	Resultado
1	Joyce Aparecida da Luz Colaço	13	Aprovado
2	Amanda da Silva Santos	12	Aprovado
3	Luana Damian Monteiro	12	Aprovado
4	Marcela Gonzales Barbosa	12	Aprovado

5	Felipe García Camargo	11	Aprovado
6	Daniela Castiblanco Pinilla	11	Aprovado
7	Romina Romero Nuñez	10	Aprovado
8	Gessy Pereira Soares	9	Aprovado
9	Franklin Javier Garcia Rodrigues	9	Aprovado
10	Chrysleni Simões de Oliviera	8	Aprovado
11	Aline de Andrade Inocencio	7	Classificado
12	Kauany Micaeli Barros Villalba	6	Classificado
13	Cesar Antonio Buitrago Diaz	5	Classificado

MEDICINA			
Colocação	Nome do candidato	Nota	Resultado
1	Jaqueline Aparecida Toigo	15	Aprovado
2	Patricia Cristiane Ribeiro Pinheiro	15	Aprovado
3	Larissa Souza Macedo	15	Aprovado
4	Mateus Firoldi Caetano de Sousa	15	Aprovado
5	Maicolau Cibils Ferreira	15	Aprovado
6	Mario de Jesús Salas Reyes	14	Aprovado
7	Wesley Meleti dos Santos	13	Aprovado
8	Jackeline Gonçalves de Souza	13	Aprovado
9	Murilo Paduan de Souza	13	Aprovado
10	Diego Armando Gonzales Amarilla	13	Aprovado
11	Pedro Camargo Abboud Matuck	13	Classificado
12	Fernanda Takashima Fernandes	12	Classificado
13	Karolina Vivanco Curi	12	Classificado
14	César Augusto Lanzoni	12	Classificado
15	Rosana Karen Vieira dos Reis	12	Classificado
16	Mauricio Lucas H. Anziliero	12	Classificado
17	Aristides Bonilla Pallas	12	Classificado
18	Ana Julia Stier Stacechen	11	Classificado
19	Eduard Lucas Souza Araujo	11	Classificado
20	Nicolas Duban Montescino Aravena	11	Classificado
21	Alana Andrade Pacovska	11	Classificado
22	Jose Marcus Lucotti Gaité	11	Classificado

SAÚDE COLETIVA			
Colocação	Nome do Candidato	Nota	Resultado
1	Skarlat Manuely da Silva de Souza	15	Aprovado
2	Ana Augusta Penteado de Oliveira	14	Aprovado
3	Fabiani Rodrigues da Siva	14	Aprovado

4	Roberth Steven Gutierrez Murillo	12	Aprovado
5	Larissa Luiza Dotto Dias	11	Aprovado
6	Abednego Viana Cardoso	11	Aprovado
7	Maira Alejandra Blanco Macias	10	Aprovado
8	Denis Herman Acuña Aguirre	10	Aprovado
9	Pamela Aracely Ayala Fernandez	8	Aprovado
10	Valeria Luján Martinez Santander	8	Aprovado
11	Jesus Jaime Rodriguez Catacora	6	Classificado
-	Sâmia Ferreira Leite	10	Não classificado
-	Martin Bermudez Lopez	9	Não classificado
-	Martin Bermudez Lopez	9	Não classificado
-	Angélica Paola Valencia Cordoba	8	Não classificado
-	Maria Cristina Pinilla Castellanos	7	Não classificado
-	Blanca Eunisia Zarate Rodriguez	6	Não classificado

* O critério de desempate foi o IRA.

** Os estudantes matriculados no curso de Medicina na condição de bolsista do PET-Saúde deverão estar cursando do 2º ao 6º período do curso de Medicina a partir do início das atividades em 2019.

*** Os estudantes “Não classificados” não obedeceram ao critério de inscrição do item 6.1 do Edital PROGRAD Nº 182 que refere que os discentes não devem possuir reprovação no histórico escolar, exceto nos casos em que o discente tenha cursado tal disciplina novamente e obtido aprovação.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os casos omissos a este edital serão avaliados pelo Comitê Local de Acompanhamento PET-Saúde, a decisão tomada não poderá ser recorrida a outras instâncias.

Foz do Iguaçu, 13 de dezembro de 2018.

PROF. THIAGO LUIS DE ANDRADE BARBOSA
Coordenador do PET-Saúde Interprofissionalidade

PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS
Pró-Reitor de Graduação da Unila